

REGULAMENTOS ESPECIFICOS

ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo dos Jogos Paradesportivos do Ceará será realizada de acordo com regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional), exceto nas provas adaptadas e nas exceções previstas nas regras deste Regulamento.

Art. 2º Da competição de Atletismo dos Jogos Paradesportivos do Ceará poderão participar paratletas dos gêneros masculino e feminino, com deficiências: visual, físicas, auditivas, intelectual e sensorial e múltiplas de todas as faixas etárias. Os atletas serão divididos de acordo com suas respectivas classificações funcionais de acordo com CPB.

Art. 3º As provas disponíveis para inscrição estão descritas neste regulamento e serão disputadas de acordo com o Programa de Provas. Toda competição será realizada num único dia.

Art. 4º Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas.

Parágrafo único - Atletas em provas de cadeiras na pista não terão limite no número de provas para inscrição.

Art. 5º As provas oferecidas são:

Feminino / masculino	Feminino / Masculino
Pista	Campo
Corrida 100 metros	Arremesso de peso
Corrida 200 metros	Salto em distância
Corrida 800 metros	Lançamento de dardo
Corrida 400 metros (participação)	Lançamento de disco

Art. 6º Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com as regras do CPB.

Art. 7º Após a confirmação das provas do paratleta na Reunião Técnica, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional). Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Coordenador de Serviços Médicos do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um parecer médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao paratleta a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão. O paratleta tem a possibilidade de disputar a outra prova em que estiver inscrito na competição.

Art. 8º Cabe à Coordenação da Competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 9º Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

§ 1º - Todos os atletas sem marcas serão balizados aleatoriamente nas primeiras séries da prova, ou seja, as primeiras séries a entrar na pista.

§ 2º Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado final será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 3º Não serão balizados na mesma série atletas cadeirantes e atletas andantes.

Art. 10º As provas de campo serão disputadas em finais diretas por classe.

§ 1º Diferentes provas poderão ser disputadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão conforme programa de provas.

§ 2º Serão quatro (04) tentativas por atleta para todas as provas/classe.

Nas provas de campo, os paratletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 11º Serão premiados com medalhas os 3 primeiros lugares, ouro, prata e bronze respectivamente.

Art. 12º A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as classes.

Art. 13º Somente poderão participar das provas de arremessos e lançamentos sentados os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada com um banco identificado com o número de peito e em conformidade com as regras oficiais da modalidade

Art. 14º Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

Art. 15º O congresso técnico será realizado no dia que antecede os Jogos Paradesportivos de Fortaleza no qual serão entregues os números de competição e outros documentos.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º A competição de Basquetebol em Cadeira de Rodas obedecerá às regras da IWBF, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º A competição será realizada em quadra de basquete. Oficial A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semi-círculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 3º A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da equipe na competição.

Art. 4º Cada equipe terá no máximo 12 (doze) jogadores.

Parágrafo único: A equipe perderá o jogo por w x o se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra.

Art. 5º O jogo terá 4 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e bola morta (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

Art. 6º Se o jogo acabar empatado será disputado uma prorrogação. Haverá um intervalo de 5 (cinco) minuto antes do início da prorrogação de 5 (cinco) minutos até sair um vencedor.

Parágrafo único - Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

Art. 7º Se uma equipe cometer 4 (quatro) faltas coletivas, a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

Art. 8º Cada equipe terá 24 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha do meio da quadra.

Art. 9º Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

Art. 10º A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso, ou o jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco, ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 11º Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 14 (nove) pontos. Salvo quando a equipe tiver uma mulher em quadra, podendo a equipe chegar aos 15 pontos em quadra.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais, não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Art. 13º A forma de disputa será a seguinte:

- a) Todos jogam entre si

OBS. Este regulamento ainda pode sofrer algumas adaptações durante o congresso técnico em consenso com os representantes das equipes discriminado na ficha de inscrição.

BASQUETE 3 X 3

Art. 1º A competição de Basquetebol em Cadeira de Rodas 3x3 obedecerá às regras da IWBF, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º A competição será realizada em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semi-círculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 3º A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da equipe na competição.

Art. 4º Cada equipe terá no máximo 4 (quatro) jogadores, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 1 (um) substituto.

Art. 5º O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência pelo placar de 21 x 00.

Parágrafo único: A equipe perderá o jogo por w x o se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 (três) jogadores.

Art. 6º O jogo terá 1 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e bola morta (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

§1º - Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Parágrafo único A primeira equipe que fizer 21 pontos será declarada vencedora. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.

§1º - Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.

§2º - Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos.

§3º - Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art. 7º Se o jogo acabar empatado será disputada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1(um) minuto antes do início da prorrogação de 3 (três) minutos. Se persistir empatado terá cobranças de 3 lances livres para cada equipe.

Parágrafo único - Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

Art. 8º Se uma equipe cometer 4 (quatro) faltas coletivas, a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

Parágrafo único: O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais estará eliminado da partida.

Art. 9º Cada equipe terá 14 (quatorze) segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 (dois) pontos.

Art. 10° Após uma cesta de jogo ou lance livre, a equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois um ponto convertido.

Parágrafo único - A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.

Art. 11° Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

Art. 12° A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso, ou o jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco, ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 13° Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 09 (nove) pontos.

Art. 14° Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

- a) Será feita uma reclassificação, levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;
- b) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- c) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase.
- d) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- e) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- f) Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Art. 18° Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais, não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Art. 19° A forma de disputa será a seguinte:

- a) Duas chaves com 4 equipes: sorteio
- b) Classifica-se a primeira colocada de cada chave para o jogo Final.
- c) O terceiro lugar será disputada entre as equipes segundo colocadas em cada chave.

OBS. Este regulamento ainda pode sofrer algumas adaptações durante o congresso técnico em consenso com o representante de cada equipe discriminado na ficha de inscrição.

BOCHA

PARÁGRAFO ÚNICO De acordo com a necessidade de desenvolvimento da modalidade bocha no estado, será aberta a participação de qualquer atleta, desde que esse passe pelo painel funcional.

Art. 1º As inscrições serão feitas através de site e e-mail.

Art. 2º Staffs - Relação de 1:1 para cada atleta inscrito na competição.

Art. 3º A competição será realizada unificando os naipes [masculino e feminino].

Art. 4º Os atletas serão distribuídos em chaves, através de sorteios de acordo com o número de participantes em cada classe funcional [bc1, bc2, bc3, e bc4].

Art. 5º Os jogos obedecerão as regras da BISFED que pode ser encontrado no site www.bisfed.com.

Art. 6º A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm [incluindo a almofada].

Art.7º As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5m x 1,0m não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e / ou freio.

Art. 8º Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º ou 3º lugares de cada classe.

Art.9º Não será permitido no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, ou artefatos que venham a dificultar e /ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 10º A arbitragem será de responsabilidade da SEJUV/ANDE.

Art. 11º A classificação funcional será de responsabilidade da SEJUV/ANDE, através de sua coordenação nacional de classificação.

Art. 12º deverá seguir a classificação funcional da modalidade bc1, bc2, bc3 e bc4.

Art. 13º Sempre que um atleta comparecer ao painel de classificação funcional deve estar de posse de um documento de identidade original, e laudo médico.
Os casos omissos não específicos neste regulamento serão de responsabilidade da direção geral do evento.

FUTEBOL DE AMPUTADOS

Art. 1º A competição de Futebol de Amputados será realizada de acordo com as regras da ABDF.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 1 (uma) pessoa da área técnica e 8 (oito) atletas, sendo 1 (um) obrigatoriamente goleiro;

Art. 3º No Futebol de amputados a participação é para atletas do gênero masculino, podendo, a critério da equipe a participação de jogadoras do gênero feminino.

Art. 4º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes.

Art. 5º Quinze minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida (aquecimento);

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Comissão Organizadora.

Art. 7º Forma de disputa conforme capítulo XVI do Regulamento Geral.

FUTEBOL DE 5

Art. 1º A competição de Futebol de Cinco será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 1 (uma) pessoa da área técnica e 8 (oito) atletas, sendo 6 (seis) atletas de linha (classificados como B1) e 2 (dois) goleiros, com visão sem comprometimento.

Art. 3º No Futebol de 5 a participação é para atletas do gênero masculino, podendo, a critério da equipe a participação de jogadoras do gênero feminino.

Art. 4º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes

Art. 5º Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 20 (vinte) minutos para o início de cada partida (aquecimento)

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futebol de 5 e Comissão Organizadora.

Art. 7º Forma de disputa conforme capítulo XVI do Regulamento Geral.

FUTSAL SURDOS

Art. 1º A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras da CBFS.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 12 (doze) pessoas: até 2 (duas) pessoa da área técnica e os demais atletas.

Art. 3º No Futsal Intelectual e Futsal Surdos a participação é para atletas do gênero masculino.

Art. 4º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes

Art. 5º Quinze minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida (aquecimento).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Comissão Organizadora.

Art. 7º Forma de disputa conforme capítulo XVI do Regulamento Geral.

GOALBALL

Art. 1º A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º Cada equipe/entidade/instituição/clube poderá inscrever de 3 (três) até 5 (cinco) atletas em cada categoria e naipes.

Art. 3º A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe

Art. 4º Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores – *LineUp*.

Parágrafo Único: A numeração dos alunos será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (*LINE UP*) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 5º A pontuação das equipes por jogo na competição será computada de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 6º O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo Único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 7º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e Comissão Organizadora.

JUDÔ

Art. 1º A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art. 2º Da competição de Judô dos Jogos Paradesportivos do Ceará poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Art. 3º Para a Categoria A Individual (12 a 14 anos); Para a Categoria B Individual (15 a 17 anos); Para a Categoria C Individual (a partir de 18 anos); Para a Categoria D Individual (até 11 anos).

Categoria A Individual: alunos nascidos em 2007, 2006 e 2005

Masculino	Classe	Feminino
até 60 kg	Ligeiro	até 48 kg
60 kg a 73 kg	Leve	48 kg a 57 kg
+ de 73 kg	Meio-médio	+ de 57 kg

Categoria B Individual: alunos nascidos em 2004, 2003 e 2002.

Masculino	Classe	Feminino
até 63 kg	Meio-leve	até 52 kg
63 kg a 73 kg	Leve	52 kg a 57 kg
73 kg a 81 kg	Meio-médio	57 kg a 63 kg
81 kg a 90 kg	Médio	63 kg a 70 kg
+ de 90 kg	Meio-pesado	+ 70 kg

Categoria C Individual: alunos nascidos até o ano de 2001.

Masculino	Classe	Feminino
até 63 kg	Meio-leve	até 52 kg
64 kg a 74 kg	Leve	53 kg a 57 kg
75 kg a 82 kg	Meio-médio	58 kg a 63 kg
83 kg a 95 kg	Médio	64 kg a 70 kg
+ de 95 kg	Meio-pesado	+ 70 kg

Categoria D Individual: alunos nascidos em 2008.

Masculino	Classe	Feminino
até 45 kg	Ligeiro	até 45 kg
46 kg a 56 kg	Leve	46 kg a 56 kg
+ de 57 kg	Meio-médio	+ de 57 kg

Art. 4º No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 5º Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 6º O Tempo de luta será de 03 minutos para a categoria A e D e 4 minutos para categoria B e C.

Art. 7º O tempo de golden score será de 2 minutos para ambas categorias.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô e Comissão Organizadora.

PARANATAÇÃO

Art. 1º Com a participação dos clubes, associações e entidades de Pessoas com Deficiências convidadas, será disputada a **COMPETIÇÃO DE PARANATAÇÃO**, dos Jogos Paradesportivos do Ceará com a finalidade de fomentar e divulgar a Para Natação no estado do Ceará.

Art. 2º A **COMPETIÇÃO DE PARANATAÇÃO**, será disputada de acordo com o presente Regulamento e com as Regras do WPS – World ParaSwimming.

Art. 3º ACOMPETIÇÃO DE PARANATAÇÃO, é integrada aos Jogos Paradesportivos do Ceará e será realizada em piscina de 25m.

Art. 4º A COMPETIÇÃO DE PARANATAÇÃO, será disputada em 01 (uma) etapa e em 01 (dia) dia, conforme programação divulgada pela SEJUV e programa de provas anexo.

Art. 5º Poderão ser inscritos somente atletas que sejam elegíveis dentro do Sistema de Classificação Funcional, Visual e Intelectual do Comitê Paralímpico Internacional nas classes especificadas neste regulamento;
Atletas com deficiência auditiva e deficiências intelectuais terão provas de participação de 25m onde todos receberão medalhas.

Art. 6º As inscrições serão feitas obrigatoriamente nos mapas de inscrições padronizadas, no site da SEJUV.

Art. 7º Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Equipes inscrever quantos nadadores quiserem nas provas individuais e revezamentos.

Art. 8º Cada atleta poderá participar de até 03 provas individuais e dos revezamentos.

Art. 9º As inscrições **DEVERÃO** ser acompanhadas dos melhores tempos dos atletas para as provas. **Poderão ser usados tempos não oficiais (tempos tomados em treinamento).**

Art. 10º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 11º Na ficha de inscrição deverá constar o nome do Técnico responsável e dos demais membros de apoio (staffs). **Nenhuma equipe poderá ser composta somente por um membro.** Caso o atleta seja o único participante de uma equipe, a entidade deverá indicar um responsável técnico ou apoio (staff). Caso não tenha, a organização providenciará um voluntário local, devendo a equipe solicitar esse apoio com antecedência juntamente com a inscrição.

Art. 12º Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enviado pela entidade um ofício autorizando a inscrição em nome da entidade e credenciando seu representante no evento conforme modelo em anexo.

Art. 13º As provas serão disputadas nas seguintes classes, de acordo com os critérios de classificação do WPS mais as classes S15 para os atletas deficientes auditivos e S21 para os atletas com Síndrome de Down:

Classe	Deficiência
S1/SB1/SM1	FISICA
S2/SB2/SM2	FISICA

S3/SB3/SM3	FISICA
S4/SB4/SM4	FISICA
S5/SB5/SM5	FISICA
S6/SB6/SM6	FISICA
S7/SB7/SM7	FISICA
S8/SB8/SM8	FISICA
S9/SB9/SM9	FISICA
S10/SM10	FISICA
S11/SB11/SM11	VISUAL
S12/SB12/SM12	VISUAL
S13/SB13/SM13	VISUAL
S14/SB14/SM14	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
S15	DEFICIÊNCIA AUDITIVA
S21	SÍNDROME DE DOWN

A prova de revezamento será disputada nas seguintes classes, sendo premiada e pontuada separadamente:

- Deficiência Física – até 20 pontos
- Deficiência Física – até 34 pontos
- Deficiência Visual – até 49 pontos
- Deficiência intelectual

Art. 13.1 Os nome dos integrantes das equipes de revezamento deverão ser entregues no Banco de Controle **ao final do aquecimento.**

Art. 13.2 Os atletas poderão participar somente na classe à qual pertencem.

Art. 13.3 Os atletas participantes da prova de apresentação de 25m não poderão participar das provas de 50m e do revezamento.

Art. 14º Os Atletas que já possuem classificação pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), ABDEM (Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais), IBSA (*International Blind Sport Association*), INAS-FID, Comitê Paralímpico Internacional (IPC), competem pela bandeira das Olimpíadas Especiais ou passaram por classificação em eventos organizados pela FCDA e constam no Banco de Dados Ceará da FCDA deverão informar e **comprovar** a mesma.

Art. 15º Os atletas que não possuem classificação funcional deverão passar pela **banca de classificação.**

Os horários e locais de classificação serão informados com antecedência.

Art. 16º Os atletas sem classe funcional deverão enviar no momento da inscrição o **FORMULÁRIO MÉDICO** em anexo, diagnóstico e exames médicos relevantes para sua deficiência. O não comparecimento a uma convocação para classificação funcional acarretará na exclusão do atleta do evento.

Art. 17º As classificações realizadas neste evento terão abrangência ESTADUAL, ou seja, somente serão válidas para eventos da SEJUV, não sendo homologadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro

Art. 18º A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

Colocação	Pontos
1º	10
2º	6
3º	3

Art. 19º As provas de revezamento não terão pontuação.

Art. 20º Aos atletas inscritos na prova de 25m serão oferecidas medalhas de participação e não terão pontos computados para suas equipes.

Art. 21º Compete à Comissão Organizadora interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos.

Art. 22º Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte, revogam-se as disposições em contrário.

Programa de Provas

Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
1ª ETAPA			
1	25m nado livre	apresentação	F
2	25m nado livre	apresentação	M

3	50m nado peito	Todas	F
4	50m nado borboleta	Todas	M
5	50m nado borboleta	Todas	F
6	50m nado costas	Todas	M
7	50m nado peito	Todas	F
8	50m nado peito	Todas	M
9	50m nado livre	Todas	F
10	50m nado livre	Todas	M
11	75m Medley	SM1 a SM4	F
12	75m Medley	SM1 a SM4	M
13	100m Medley	SM5 a SM14 e SM 21	F
14	100m Medley	SM5 a SM14 e SM 21	M
15	4x50m nado livre	20/34/49/Int	F
16	4x50m nado livre	20/34/49/Int	M

PARABADMINTON

Art. 1º Competição será realizada de acordo com esse regulamento;

Art. 2º As inscrições serão através do site da SEJUV.

Art. 3º Será permitida a participação de atletas sem classificação funcional, onde serão alocados por perfil de classe;

Art. 4º Será disputada nas categorias:

Simplex: Masculina e Feminina;

Duplas: Masculinas, femininas e mistas;

Classes Funcionais:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NAIPE	CLASSES
MASCULINO	WH1, WH2, SL3, SL4, SU5, SS6, SI9
FEMININO	

Art. 5º Para que a categoria possa acontecer, obrigatoriamente o mínimo de 02 paratletas inscritos, podendo as classes serem unificadas para a realização dos jogos;

Art. 6º A forma de disputa será definida no congresso técnico, conforme o número de inscritos;

Art. 7º Todos os inscritos receberão medalhas de participação.

Art. 8º Serão utilizadas petecas de nylon.

POWER SOCCER

Art. 1º A competição de Power Soccer será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Futebol em Cadeiras de Rodas (Fipfa), assim como deste regulamento.

Art. 2º Da competição de Power Soccer dos Jogos Paralímpicos do Ceará poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física e intelectual.

Art. 3º A equipe é mista (unissex) e idade livre, abrangendo as 4 categorias de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 4º A equipe será composta por 3 jogadores de linha e 1 goleiro(a).

Art. 5º O jogo consiste em dois tempos de 20 minutos corridos.

Art. 6º A cadeira utilizada deve ser motorizada e com footguard (pára-choque), dirigida por controle remoto e com velocidade até 10km/h.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Power Soccer e Comissão Organizadora.

TÊNIS QUADRA EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º Os Jogos Paradesportivos do Ceará será realizado em formato de grupo único, sendo o mesmo misto masculino e feminino.

Art. 2º Forma de disputa: todos contra todos, onde cada jogo será em apenas um set de games no sistema (NO AD) ou seja, sem vantagem, com tie break em 8 x 8. Ao final do revezamento classificam-se os dois atletas com maior quantidade de vitórias. Caso haja empate nesse quesito, o critério de desempate será a disputa direta entre os dois atletas. A final será disputada em melhor de três sets, com supertie break no terceiro set.

Art. 3º Qualquer divergência ou desacordo durante o torneio deverá ser resolvido pelo árbitro geral designado para o evento, incluindo casos de indisciplina.

Art.4º Casos considerados extremos serão avaliados por órgão de maior competência F.C.T.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos Paradesportivos do Ceará** será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa Adaptado.

Art. 2º Somente poderão participar da competição de Tênis de Mesa os atletas nas seguintes categorias:

Deficiente físico andante (masc/fem),
Deficiente físico cadeirante (masc/fem),
Deficiente Intelectual (masc/fem).

Art. 3º As categorias em disputa serão individuais masculina e feminina.

Art. 4º Cada equipe/entidade/instituição/clube poderá inscrever até **10 (dez) atletas** distribuídos nessas 03 categorias e nos 02 naipes de acordo com o Art. 22 do Regulamento Geral.

Art. 5º A formação das chaves será de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação definida no Congresso Técnico.

Art. 6º Os perdedores dos jogos semifinais serão ambos considerados como terceiros colocados.

Art. 7º Os empates ocorridos entre 3 (três) participantes, em qualquer posição dentro dos grupos, serão dirimidos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: partidas pró / partidas pró + partidas contra.

- a) Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos, nesta ordem.
- b) Se os empates registrarem-se apenas entre dois atletas, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.
- c) O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por W x O na fase de grupos, terá todos os seus jogos anteriores e futuros tornados sem efeito, a fim de que terceiros não sejam favorecidos ou prejudicados por tal fato, estando automaticamente eliminado da competição o atleta que incorrer em tal falta.

Art. 8º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 9º Todos os atletas deverão estar uniformizados corretamente, significando, portanto, que atletas da mesma escola deverão estar vestindo camisas e bermudas (ou short/saia) rigorosamente iguais, permitindo-se divergências apenas no que se refere ao tênis e à meia.

a) Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário; da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, nas quais deverá aparecer claramente o símbolo de aprovação da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e Comissão Organizadora.

STAND'UP

Art. 1º O objetivo da competição de Stand UpPaddle é difundir a modalidade no âmbito municipal e estadual para atletas com algum tipo de deficiência.

Art. 2º A competição deve ser realizada de acordo com o regulamento da CBSUP e disposições descritas nos convites das competições. Sendo possível adaptações de acordo com as inscrições dos atletas e ainda que seja de acordo com todos os presentes no congresso técnico.

Art. 3º Cada bateria será acompanhada por dois árbitros sendo um na água e outra na terra, e ainda acompanhado pelos salvos vidas e staffs.

§ 1º Todos os atletas deverão ter seus coletes salva vidas e suas identificações visíveis (camisas ou coletes).

§ 2º Todas as embarcações (Stand UpPaddle) terão as mesmas dimensões e pesos para todas as categorias e será oferecida pela organização.

§ 3º As baterias poderão acontecer com mais de uma categoria caso só tenha um atleta na categoria.

Art. 4º As distâncias serão as seguintes:

- Masculino – 1000 metros

- Masculino Kids – 500 metros
- Feminino – 1000 metros

Art. 5º As categorias serão as seguintes:

- Masculino e Feminino
- Adulto e Infantil

Art. 6º Deficiência Física:

- ✓ Amputação membros superiores
- ✓ Amputação membros inferiores

Art. 7º Deficiência Intelectual

- ✓ Kids – com idade até 15 anos
- ✓ Adulto – idade acima de 16 anos

Parágrafo Único: as classificações funcionais de cada categoria serão definidas os critérios do regulamento geral do evento por alocação de classes funcionais;

Art. 8º Poderá competir qualquer pessoa que esteja dentro das categorias e classes descritas anteriormente e que os mesmos façam suas inscrições de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 9º Durante a competição somente pessoas autorizadas e atletas em competição/prova podem estar na água.

Art. 10º Caberá ao Árbitro de Largada, decidir sobre as questões da largada das provas e este será o único responsável pelas decisões quanto a queima de largada, e sua decisão será final. O Árbitro de Largada utilizará os seguintes comandos para dar a largada para todas as provas: “Preparados; Atenção; seguido de um som agudo e que indica o início efetivo a prova”

Art. 11º É de responsabilidade do atleta estar disponível aos horários delegados durante todo evento, em cronograma ou sob retificações, por quaisquer dos meios oficiais de divulgação

Art. 12º Qualquer situação não descrita neste regulamento será solucionado pela comissão de organizadora.